



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 525, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4298.2022.0027345-15,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **MAINARA MIZZI ROCHA FROTA**, cadastro n.º 72593275, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM